



REQUERIMENTO N.º *1063*, DE 2011
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2.838 de 1989 que “Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, que “cria a Ordem dos Músicos do Brasil” e dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de músico, e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 2.838 de 1989, que “Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, que “cria a Ordem dos Músicos do Brasil” e dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de músico, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 2.838 de 1989 é matéria que se encontra pronta para Pauta, que propõe revogação de determinados dispositivos da Lei nº 3.857/60, cuja existência não mais se justifica, buscando ainda vedar a expedição de carteiras diferenciadas, tais como, carteira de músico estagiário, de músico prático e de músico temporário, que somente estabelecem discriminação entre os membros da classe, prevendo ainda, prazo para a realização das eleições para os Conselhos Federais e Regionais da Ordem dos Músicos do Brasil e a participação do músico popular.



061379C238



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tendo em vista a grande relevância da matéria para os músicos do Brasil, requero à esta Presidência a inclusão do referido Projeto de Lei na Ordem do Dia do plenário

Sala das Sessões, em 05 ABR 2011
de abril de 2011


ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB



061379C238